

PROCESSO 23.0.000022945-8  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 4159 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objeto a contratação de instrutora para ministrar palestra com o tema: **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das Mudanças Climáticas**, como parte do **III Seminário de Gestão Socioambiental: Mudanças Climáticas e Efetivação da Justiça Socioambiental**, para magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), voluntários(as), estagiários(as), servidores(as) da Rede TO Sustentável do Poder Judiciário Tocantinense, Universitários e Comunidade em Geral, na modalidade presencial.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a instrutora **Thaysi Castro Coelho Andrade** possui notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme item 2, letras "b", "c" e "d" do Projeto Básico 168 (5128750).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1231 (5144835), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

O Parecer da ASJUADMDG (5150588) assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei 14.133/21 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora **Thaysi Castro Coelho Andrade** para ministrar a palestra em referência, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta sob o evento 5145610;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, Diretora-Geral, em 19/06/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5150594** e o código CRC **6360DDC6**.